



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4753	04	C.

**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 4.753**

Concede Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias  
Fonseca ao Sr. Luís Cláudio Ávila.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Luís Cláudio Ávila.

**Art. 2º** A entrega da medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 14 de agosto de 2018.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
Nilton Alves de Faria  
1º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Secretário

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
Fernando Martins  
2º Vice-Presidente